



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 – “Institui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma der aportes.”. **Autoria do Poder Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 004/2025, oriundo do Poder Executivo.

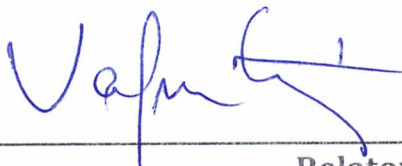
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 14 de maio de 2025.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA


- Presidente -

VALMIR SANTIAGO


- Relator -

WILKES DE OLIVEIRA


- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 36093300300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.